

Pe. Divino Antônio Lopes FP(C)



**Catecismo sobre o adultério,
fornicação, sodomia,
não tornar-se escravo do sexo,
o sexo não é coisa má,
não negar sexo sem motivo,
amor e carinho entre os noivos
e sexo durante a gravidez**

1ª Edição

**63 perguntas
com respostas**

**Catecismo sobre o
adultério, fornicção,
sodomia, não tornar-se
escravo do sexo, o sexo não
é coisa má, não negar sexo
sem motivo, amor e
carinho entre os noivos e
sexo durante a gravidez**

Pe. Divino Antônio Lopes FP(C)

*1ª Edição
Novembro/2022*

Copyright © 2022, by: Pe. Divino Antônio Lopes
FP(C)

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei n.º 9610/98) é crime estabelecido pelo artigo 48 do Código Penal.

Capa:

Ir. Gabriel do Santíssimo Crucifixo FP(C)

Impressão e acabamento: Gráfica e Editora América
Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Lopes, Divino Antônio.

Catecismo sobre o adultério, fornicção, sodomia, não tornar-se escravo do sexo, o sexo não é coisa má, não negar sexo sem motivo, amor e carinho entre os noivos e sexo durante a gravidez – 1ª Ed. – Goiânia: Gráfica e Editora América Ltda., 2022.

54-p.

ISBN -

1. Religião. 1. Título.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil 2022

***INSTITUTO MISSIONÁRIO DOS
FILHOS E FILHAS DA PAIXÃO
DE NOSSO SENHOR JESUS
CRISTO E DAS DORES DE
MARIA SANTÍSSIMA***

**Catecismo sobre o
adultério, fornicção,
sodomia, não tornar-se
escravo do sexo, o sexo não
é coisa má, não negar sexo
sem motivo, amor e
carinho entre os noivos e
sexo durante a gravidez**

Pe. Divino Antônio LopesFP(C)

Anápolis, 04 de novembro de 2022

São Carlos Borromeu, bispo

1ª Edição

ATENÇÃO! Este livro não pode ser reproduzido sob nenhuma forma sem autorização por escrito do Autor. Adquirindo este livro você está ajudando na formação e alimentação de centenas de crianças pobres no Brasil, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Argentina, Peru, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.



Para adquirir exemplares deste livro, entre em contato conosco em um dos endereços abaixo.

**Instituto Missionário dos Filhos e Filhas da
Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo e das Dores
de Maria Santíssima**

*BR 153, Km 428, Anápolis, GO – Brasil
(62) 3321-5020*

Site: www.filhosdapaixao.org.br

E-mail: contato@filhosdapaixao.org.br

Ouçã pregações

Filhos da Paixão de Cristo – YouTube

Gerenice de Jesus Costa – Facebook

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	8
É PRECISO CONHECER E OBEDECER A MORAL DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	8
CAPÍTULO PRIMEIRO	12
O ADULTÉRIO	12
CAPÍTULO SEGUNDO	20
A FORNICAÇÃO.....	20
CAPÍTULO TERCEIRO	25
A SODOMIA	25
CAPÍTULO QUARTO	28
NÃO TORNAR-SE ESCRAVO DO SEXO	28
CAPÍTULO QUINTO	36
O SEXO NÃO É COISA MÁ.....	36
CAPÍTULO SEXTO.....	40

NÃO NEGAR SEXO SEM MOTIVO	40
CAPÍTULO SÉTIMO	45
AMOR E CARINHO ENTRE OS NOIVOS	45
CAPÍTULO OITAVO	50
SEXO DURANTE A GRAVIDEZ.....	50

INTRODUÇÃO

É PRECISO CONHECER E OBEDECER A MORAL DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

Milhões de católicos não conhecem a Moral da Igreja Católica e milhares a conhecem, *mas agem com rebeldia e desprezo dizendo que são ensinamentos arcaicos, ultrapassados, insuportáveis e desumanos.*

Feliz do católico que se esforça para conhecer e colocar em prática a Moral da Santa Igreja... *esse caminha com segurança.*

Existem católicos que zombam da Moral da Igreja e *preferem seguir*

os erros ensinados nas esquinas, bares e nas reuniões com pessoas libertinas. Milhares de católicos não gostam de conhecer a Moral da Igreja, preferem viver no erro e nas trevas... caminhando a passos largos para o Inferno: “Certamente, é necessário aprender a doutrina ensinada por Jesus Cristo, e cometem falta grave aqueles que se descuidam de o fazer” (São Pio X, Catecismo Maior, 5). O católico que não conhece a Moral da Igreja é um ídolo de tristeza: Tem boca, mas não fala... têm pés e não caminha.

Milhares de católicos sentem-se incomodados quando ouvem a Moral da Santa Igreja e ficam ruborizados; mas quando ouvem piadas pornográficas dão gargalhadas e acham tudo normal e até edificante.

O católico deve desprezar com firmeza as máximas do mundo, e obedecer com fidelidade a Moral da Igreja Católica Apostólica Romana, única Igreja fundada por Jesus Cristo, Deus Eterno. Aquele que despreza a Moral da Igreja para seguir as máximas do mundo não é católico: “Não se salva, porém, embora incorporado à Igreja, quem não persevera na caridade: permanecendo na Igreja pelo ‘corpo’, não está nela com o coração. Lembrem-se, porém, todos os filhos da Igreja que a sua sublime condição não é devida aos méritos pessoais, mas sim à especial graça de Cristo; se a ela não corresponderem com os pensamentos, palavras e ações, bem longe de se salvarem, serão antes mais severamente julgados” (Consti-

tuição *Dogmática Lumen gentium*, 14).

Esse Catecismo não foi elaborado para ruborizar os católicos; mas sim, para ajudá-los a conhecer um pouco da Moral católica. O católico deve conhecer o que o 6.º e o 9.º Mandamentos da Lei de Deus proíbem: ***“Governada pelo Espírito Santo, esta Igreja é a única que não pode errar no ensino da fé e da moral. Todas as outras, porém, que se arrogam o nome de ‘igrejas’, caem fatalmente nos erros mais perigosos, quanto à fé e aos costumes, porque são guiadas pelo espírito do demônio”*** (*Catecismo Romano*).

CAPÍTULO PRIMEIRO

O ADULTÉRIO

1. O que é o adultério?

R= A Igreja Católica o define: ***“O adultério. Esta palavra designa a infidelidade conjugal. Quando dois parceiros, dos quais ao menos um é casado, estabelecem entre si uma relação sexual, mesmo efêmera, cometem adultério”*** (Catecismo da Igreja Católica, 2380). Santo Tomás de Aquino escreve: ***“Chama-se adultério porque o marido se une a outra mulher que não é a sua”*** (Suma Teológica, questão 154: as espécies da luxúria, artigo 8).

2. O adultério é simples ou dúplice?

R= Sim. Segundo *só uma* ou *ambas*

as *pessoas sejam casadas* (Pe. Teodoro da Torre del Greco, *Teologia Moral*).

3. O adultério é grave pecado contra a castidade?

R= Sim. *O adultério atenta também contra a justiça*, mesmo se existe o consentimento do cônjuge legítimo.

4. O adultério é também um pecado gravíssimo contra a fidelidade e a caridade?

R= Sim, *e constitui um criminoso atentado contra o sacramento do matrimônio*. É ainda muito mais grave quando atenta contra o bem de dois lares ou quando conduz à destruição e à ruína completa duma família e atrapalha o desenvolvimento afetivo dos filhos.

5. Tem a malícia do adultério também os simples toques e beijos, por parte de um homem casado com uma mulher casada?

R= Sim.

6. O adultério é a mais grave ofensa que pode infligir a lei do amor e da fidelidade do matrimônio?

R= Sim: *“O adultério é uma injustiça. Quem o comete falta com seus compromissos. Fere o sinal da Aliança que é o vínculo matrimonial, lesa o direito do outro cônjuge e prejudica a instituição do casamento, violando o contrato que o fundamenta. Compromete o bem da geração humana e dos filhos, que têm necessidade da união estável dos pais”* (Catecismo da Igreja

Católica, 2381). O adultério é pecado mortal.

7. Como uma pessoa se torna adúltera?

R= A Igreja Católica Apostólica Romana diz: *“Se o marido, depois de se separar de sua mulher, se aproximar de outra mulher, se torna adúltero, porque faz essa mulher cometer adultério; e a mulher que habita com ele é adúltera, porque atraiu a si o marido de outra”*

(Catecismo da Igreja Católica, 2384).

8. Mesmo que não existissem o sexto e o nono mandamentos, o adultério seria mau?

R= Sim. Uma violação da lei natural é má intrinsecamente, quer dizer, má por sua própria natureza. *Já era má*

antes que Deus desse a Moisés os Dez Mandamentos no Monte Sinai (Pe. Leo John Trese, A fé explicada).

9. É pecado olhar para uma mulher com desejo libidinoso?

R= Sim: *“Todo aquele que olha para uma mulher com desejo libidinoso já cometeu adultério com ela em seu coração” (Mt 5,28).* Jesus Cristo condena o adultério mesmo de simples desejo. *O sexto mandamento e o novo mandamento proscrevem absolutamente o adultério.* Os profetas denunciam sua gravidade. *Veem no adultério a figura do pecado de idolatria (Catecismo da Igreja Católica, 2380).*

10. A pessoa divorciada que se casa outra vez e seu novo companheiro

vivem em adultério habitual, se o matrimônio anterior foi válido?

R= Sim. É um adultério legalizado, mas adultério apesar de tudo: *“A Igreja, por fidelidade à palavra de Jesus Cristo ‘Todo aquele que repudiar sua mulher e desposar outra comete adultério contra a primeira; e se essa repudiar seu marido e desposar outro comete adultério’ (Mc 10,11-12), afirma que não pode reconhecer como válida uma nova união, se o primeiro casamento foi válido”* (Catecismo da Igreja Católica, 1650).

11. O adultério e o divórcio, a poligamia e a união livre são ofensas graves à dignidade do casamento?

R= Sim, ensina o *Catecismo da Igreja Católica*, 2400.

12. Quem vive em adultério pode receber a Santíssima Eucaristia?

R= Não: *“Se os divorciados tornam a casar-se no civil, ficam numa situação que contraria objetivamente a lei de Deus. Portanto, não podem ter acesso à comunhão eucarística enquanto perdurar esta situação”* (Catecismo da Igreja Católica, 1650).

13. O cônjuge recasado vive em adultério?

R= Sim: *“O fato de contrair nova união, mesmo que reconhecida pela lei civil, aumenta a gravidade da ruptura; o cônjuge recasado passa a encontrar-se em situação de adultério público e permanente”* (Catecismo da Igreja Católica, 2384).

14. Aquele que lamenta não haver aproveitado o ensejo de cometer um adultério, é adúltero em seu coração?

R= Sim.

CAPÍTULO SEGUNDO

A FORNICAÇÃO

15. O que é a fornicação?

R= A fornicação *é a relação sexual entre duas pessoas não casadas*. Ao pecado de impureza, a fornicação acrescenta ainda o escândalo ou pelo menos a cumplicidade com o pecado do companheiro. Às vezes pode ocorrer até mesmo um pecado de sedução caracterizada.

16. A fornicação é pecado mortal?

R= Santo Tomás de Aquino escreve: *“Sem sombra de dúvida, a simples fornicação é pecado mortal”* (Suma Teológica, questão 154: as espécies da luxúria, artigo 2).

17. A fornicação é gravemente contrária à dignidade das pessoas e da sexualidade humana?

R= Sim: “*A fornicação é gravemente contrária à dignidade das pessoas e da sexualidade humana, naturalmente ordenada para o bem dos esposos, bem como para a geração e a educação dos filhos*”

(Catecismo da Igreja Católica, 2353).

18. O fornicador peca contra o seu próprio corpo?

R= Sim: “*Qualquer outro pecado que o homem cometer é exterior ao seu corpo; mas o fornicador é contra o seu próprio corpo que peca. Ou não sabeis que o vosso corpo é templo do Espírito Santo, que habita em vós, que vos foi dado por Deus, e que vós não sois senhores de vós*”

mesmos? Na verdade, fostes comprados a elevado preço. Glorificai, pois, a Deus no vosso corpo” (Declaração sobre alguns pontos da ética sexual, 11).

19. A fornicação é uma união livre?

R= Sim, fora das regras do matrimônio, *vai contra o bem da prole a ser educada e, conseqüentemente, constitui pecado mortal*, ensina Santo Tomás de Aquino.

20. A prostituição (entrega de si mediante pagamento) é a mais indigna e escandalosa forma de fornicação?

R= Sim. Entretanto a culpa e a ignomínia *não recaem apenas sobre as pessoas prostituídas, mas também sobre as que exploram*, em particular

sobre os empresários que se enriquecem às custas da desgraça moral de seus semelhantes, bem como sobre os proxenetas (*cafetões*) que servem de “*intermediários*” para o arranjo de ligações extraconjugais fortuitas ou prolongadas (A. Tillet).

21. A fornicação é um escândalo grave quando há corrupção de jovens?

R= Sim.

22. O que alimenta imaginação de fornicação é fornicar no coração?

R= Sim.

23. O estupro acrescenta à fornicação o crime especial de injustiça e de desonra?

R= Sim. O abuso de pessoas *alie-*

nadas ou *fracas* de espírito e da indignidade do superior que se prevalece das prerrogativas de sua posição para levar subordinados à fornicção.

CAPÍTULO TERCEIRO

A SODOMIA

24. O que é sodomia?

R= Sodomia *é a união carnal entre pessoas do mesmo sexo ou do sexo diverso, mas em lugar não natural.*

A primeira é *sodomia perfeita*, a segunda é *imperfeita*. Uma e outra podem ser consumadas ou não, segundo haja ou não a efusão do sêmen.

25. Em que consiste a malícia da sodomia?

R= A malícia da sodomia *consiste no afeto ao sexo indevido e no lugar não natural*. Se falta este afeto à pessoa e ao lugar não natural, não há sodomia, mesmo se duas pessoas

buscam a poluição com toques ou outros meios.

26. A sodomia imperfeita é um pecado diferente da sodomia perfeita?

R= Sim. *A sodomia imperfeita é um pecado diferente da sodomia perfeita*; esta, de fato, nasce do afeto ao sexo indevido, aquela ao lugar indevido. *A diferença entre o pecado do agente e o do paciente verifica-se somente no caso de ter o primeiro a poluição e o segundo não*; de outro modo, não há distinção.

27. Em relação ao casal, a sodomia é pecado?

R= *Em relação ao casal, a sodomia não é pecado mortal se o homem começa o ato no lugar inatural para*

depois consumá-lo no lugar natural. Nunca é lícita a cooperação da mulher na união sodomítica; ***essa deve sempre resistir, ao menos internamente.*** Externamente, pode se comportar passivamente, ***se é impossível impedi-lo,*** mas o consentimento no delito venéreo é ilícito.

28. A pior degradação a que se pode reduzir uma mulher é fazê-la tolerar intimidades semelhantes às relações homossexuais?

R= Sim. Mesmo ao se tratar de casados, ***deve essa aberração ser equiparada,*** pelo menos na intenção que ordinariamente lhe dá origem, ***ao nefando crime da sodomia.***

CAPÍTULO QUARTO

NÃO TORNAR-SE ESCRAVO DO SEXO

29. Deve-se exagerar nas relações sexuais?

R= Não se deve exagerar nas relações sexuais, mas é preciso agir com prudência, não tornar-se escravo do corpo: *“Relações conjugais excessivamente frequentes, em lugar de aquietar a concupiscência, antes a excitam ainda mais, tornam mais difícil a continência eventualmente necessária, diminui e de certo modo até profana a felicidade inerente à mais íntima das demonstrações de amor, que deve ser dada sob a proteção de sagrado respeito”* (M. Oraison).

30. É preciso fazer sexo com moderação?

R= Sim. Uma das tarefas importantes do amor mútuo é o esforço por educar-se conscientemente para uma moderação razoável quanto ao gozo sensual. *Habitualmente não há obrigação de atender mais do que um pedido de sexo por dia.*

31. Cada esposo deve respeitar os limites das capacidades do outro em relação ao sexo?

R= O que ultrapassa esses limites *“não é mais exigência de um direito, mas uma cobrança injusta”* (Santo Tomás de Aquino), à qual ninguém pode nem deve sujeitar-se.

32. O esposo deve ser compreensivo com a esposa em relação ao

sexo, principalmente nos dias antes e depois do parto?

R= Todo amor deveras delicado *veda absolutamente a solicitação de união conjugal* nos dias das regras da mulher; nas últimas semanas que precedem (*de quatro a oito*) e nas primeiras semanas que se seguem (*de quatro a seis*) ao parto; durante uma doença que torne física ou moralmente penoso, desagradável ou até mesmo prejudicial ao outro cônjuge o cumprimento do dever.

33. O cônjuge sobrecarregado tem direito de pedir amorosamente ao companheiro que se abstenha e renuncie o sexo até recuperar da doença ou de outro incômodo?

R= Em caso de perigo muito sério, *ele seria até mesmo obrigado a re-*

pelir o outro, porque este não poderia, em tal caso, pedir e realizar, sem pecado, a relação conjugal. ***É vergonhoso chegar a tal ponto!*** Todavia, a prestação do dever solicitado durante uma enfermidade muito prolongada, seria perfeitamente cabível e normal, mesmo que o cônjuge enfermo encontrasse nisso algum desprazer ou leve incômodo.

34. O cônjuge que solicita a relação sexual deve tomar em consideração a disponibilidade física e moral do companheiro?

R= Evidentemente o cônjuge que solicita a relação sexual ***deve tomar em consideração a disponibilidade física e moral do companheiro***, e fazer o possível para favorecer essa disponibilidade.

35. As relações conjugais por simples prazer agradam a Deus?

R= A proposição, segunda a qual *“uma relação conjugal efetuada unicamente pelo prazer sexual que proporciona é isenta de qualquer culpa, até mesmo venial”*, foi condenada por Inocêncio XI.

36. É perigoso procurar nas relações conjugais somente o prazer dos sentidos?

R= Os que procuram nas relações conjugais somente o prazer dos sentidos, *tal maneira de sobrepor a satisfação do instinto ao verdadeiro amor e ao serviço reverente da vida*, constitui uma das mais perigosas fontes de impureza e uma tomada de posição radicalmente impura.

37. Toda união conjugal deve ser profundamente animada e vivificada pela alegria do filho e pelo desejo respeitoso de servir as intenções do Criador?

R= Sim, a falta desse sentimento (*ao menos com intenção “habitual”*) ***já implica uma atitude essencialmente estranha ao ato conjugal.***

38. É certo os casados verem no filho um “flagelo?”

R= Não. Quando os casados não mais veem no filho uma ***bênção***, porém como um ***flagelo*** do casamento, por causa dos sofrimentos e das preocupações que acarreta, ***então demonstram que está morta neles a raiz sem a qual não pode sobreviver a castidade conjugal.***

39. Deve viver a castidade dentro da vida conjugal?

R= Sim, a formosíssima castidade dos esposos cristãos, *para os quais a união física não é uma diversão ou um meio de satisfação egoísta*, mas a feliz expressão da união interior e espiritual de um com o outro e com Deus, para cumprir a sua Vontade, sem pôr limites aos filhos que Ele queira enviar, *abstendo-se de usar do sexo sempre que isso sirva melhor aos fins de Deus.*

40. O que acontece quando se perde o sentido da sacralidade do sexo?

R= A santidade do matrimônio é esquecida e o sexo se converte num brinquedo, num instrumento excitante de prazer, deixando de ser ins-

trumento de Deus.

41. É certo os casados introduzirem no coração uma linha divisória entre a esfera do encontro conjugal e a de sua finalidade procriadora?

R= Não, agindo assim toda a sua vida conjugal fica fora da ordem em que se enquadra na vontade de Deus e que a sustenta.

CAPÍTULO QUINTO

O SEXO NÃO É COISA MÁ

42. O sexo é obra de Deus?

R= Sim, Deus é o autor do sexo. *O sexo é por natureza bom, santo e sagrado: “Quem criou nosso corpo foi Deus. Não foi o Diabo. Se tivesse sido o Diabo, o corpo seria mau; porque do Diabo não pode sair nada de bom”* (Pe. João Mohana, *A vida sexual dos solteiros e casados*), e: *“Do fato de ser Deus o autor do sexo e de ser bom tudo o que Ele faz, segue-se que o sexo é algo bom. E assim é realmente, pois pela relação essencial com Deus, que participa no ato procriador, o sexo não é algo simplesmente bom, mas santo e sagra-*

do” (Pe. Leo John Trese, A fé explicada).

43. O sexo é coisa má?

R= O sexo *não é coisa má, vil e sórdida: “O sexo com que você dará filhos a Deus é bom porque veio de Deus e Deus ainda o conserva”* (Pe. João Mohana, *A vida sexual dos solteiros e casados*).

44. Quando o sexo torna-se mau?

R= O sexo torna-se mau e turvo somente quando é arrancado do marco divino da paternidade potencial e do matrimônio: *“Quando se perde o sentido da sacralidade do sexo, a santidade do matrimônio é esquecida e o sexo se converte num brinquedo, num instrumento excitante de prazer, deixando de ser instrumento de Deus”* (Pe. Leo John Trese, *A fé explicada*).

45. O poder de procriar e os órgãos genitais trazem o estigma do mal?

R= Não, *o mal provém da vontade pervertida, que os desvia dos seus fins*, que os usa como mero instrumento de prazer e satisfação.

46. O exercício da faculdade de procriar pelos esposos é pecado?

R= Não é pecado, como também não o é procurar e gozar o prazer do abraço conjugal. Deus uniu um *grande prazer físico* a esse ato para garantir a perpetuação do gênero humano: *“Se não surgisse esse impulso de desejo físico nem houvesse a gratificação do prazer imediato, os esposos poderiam mostrar-se renitentes em usar essa faculdade dada por Deus, ante a perspectiva de terem que enfrentar as cargas de*

uma possível paternidade. O mandamento divino ‘crescei e multiplicai-vos’ poderia frustrar-se. Sendo um prazer dado por Deus, gozar dele não é pecado para o esposo e para a esposa, sempre que não se exclua dele, voluntariamente, o fim divino” (Pe. Leo John Trese, *A fé explicada*).

CAPÍTULO SEXTO

NÃO NEGAR SEXO SEM MOTIVO

47. Existe “*débito conjugal*?”

R= Sim, existe “*débito conjugal*”, como está em *1 Cor 7, 2-6*. Uma vez que os casados se tornaram, pelo matrimônio, *dois “numa só carne”, não podem eles recusar-se um ao outro, sem motivo, e por longo período de tempo*, a mais íntima das demonstrações de amor: *a união carnal*. De outro modo cometeriam falta contra o seu recíproco direito, e, mais ainda, contra o amor que mutuamente se devem.

48. A obrigação de dar o “débito conjugal” é grave?

R= Sim, embora admita *matéria leve* (por exemplo: se se deixa para outro momento, desde que não dê lugar ao perigo de incontinência ou a um grande desgosto).

49. O esposo solicitado a fazer sexo está naturalmente obrigado por justiça e caridade a atender esse pedido?

R= Sim, desde que seu estado físico e moral permitam.

50. O cumprimento do dever conjugal é de grande importância?

R= A recusa imotivada e sem caridade de uma demanda séria e legítima, durante longo tempo ou até mesmo nalguma circunstância particular, *é um pecado mortal*.

51. Os esposos têm direito de exigir as relações conjugais?

R= Ao invés de dizer que os esposos têm direito de exigir as relações conjugais, talvez fosse mais exato dizer que *eles têm o direito de solicitar a disponibilidade do companheiro para o amor.*

52. Pode existir, de comum acordo entre o casal, o amor de renúncia pela continência, tendo em vista um bem mais alto, por exemplo, o fomento do espírito de oração?

R= Mas essa continência voluntariamente praticada tem seu limite intransponível no perigo de tentação tanto para um como para outro dos esposos.

53. Um cônjuge deve esperar um pedido formal do outro para a re-

lação sexual?

R= Uma vez que nesse domínio não impera uma fria regra de direito, mas uma relação de amor, *jamais deve um cônjuge sequer esperar um pedido formal do outro*. Animado de delicada atenção, deve ele mostrar-se disponível no momento em que o outro o solicite: *“Com esse mesmo amor se devem conciliar tanto os outros direitos como os outros deveres do matrimônio, de modo que sirva não só como lei de justiça, mas ainda como norma de caridade aquela palavra do Apóstolo: ‘O marido dê à mulher aquilo que lhe é devido; igualmente a mulher ao marido’ (1 Cor 7, 3)”* (Pio XI). Isso vale de modo especial em se *“tratando de uma mulher cheia de pudor, cuja disponibilidade em geral*

***só se manifesta pela aceitação de
um pedido” (Santo Tomás de Aquino).***

CAPÍTULO SÉTIMO

AMOR E CARINHO ENTRE OS NOIVOS

54. Entre noivos são permitidas certas demonstrações de amor e carinho que não ficariam bem em outras pessoas?

R= Abbé François Dantec ensina: *“Mesmo, porém, entre noivos, de forma alguma são lícitas intimidades e carícias reservadas ao encontro tipicamente conjugal”.*

55. É certo carícias e outras demonstrações de amor entre noivos?

R= Carícias e outras demonstrações de amor entre noivos, *como beijos e abraços*, só são legítimas na medida

em que não se opõem às normas dos bons costumes e em que não se busca nem se pretende excitar a paixão e provocar por meio delas a satisfação sexual. As excitações sexuais não voluntárias que porventura surjam ao ensejo de tais demonstrações de amor, em si absolutamente honestas, são isentas de pecado, contanto que a vontade livre nelas não consinta.

56. Com o noivado começa para os noivos a marcha de dois para Deus?

R= Sim: *“Marcha que deve ser santificada pela oração de um pelo outro, pelo delicado cultivo do senso de pudor e pela vigilância contra as tentações de que ambos podem ser assaltados”* (Pe. Bernhard Häring, *A Lei de Cristo – Teologia Moral Especial*).

57. A Igreja Católica permite que os noivos tenham relação sexual antes do casamento?

R= Não. Entre noivos católicos deve permanecer firme e sem a mínima ressalva *o propósito comum de preservar-se mutuamente o mistério dos corpos até à autorização dada por Deus no sacramento do matrimônio*. E se porventura acontecer algum deslize, a seriedade e a autenticidade do amor cristão, que não se quebra em virtude disso, deverão manifestar-se pelo esforço e pela ajuda mútua na prática da penitência e por uma prudência redobrada no futuro.

58. Os noivos necessitam de prudência para evitar ficar sozinhos sem vigilância?

R= Quando as demonstrações de carinho dos noivos comportam contatos corporais, pode a elas misturar-se um elemento sensual – que embora não seja ainda absolutamente de natureza sexual, mas já muito próximo – pode o mesmo facilmente conduzir ao pecado sexual. *Por isso os noivos necessitam de prudência para evitar ficar sozinhos sem vigilância e, sobretudo, de grande firmeza e seriedade, que levem à maturidade o seu amor na caridade de Deus.*

59. Qual é o maior perigo de um amor demasiadamente apaixonado entre os noivos?

R= É ultrapassar os justos limites e não preservar a pureza integral até ao juramento de amor e à autorização divina no sacramento do matrimônio.

Pois deterioram, assim, antecipadamente, as relações conjugais futuras.

60. A noiva deve educar seu noivo?

R= Persuada-se a noiva de que a ela está de certa maneira confiada a tarefa de educar seu noivo. Tudo faça ela, pois, para que ele se deixe guiar pelo amor e não pela sensualidade.

Pelo eros e não pelo sexo. Pelo eros subordinado e sob as garantias do ágape. Noivado sadio e franco, porém casto no Senhor, é garantia de delicadeza e harmonia no amor do matrimônio (Pe. Bernhard Häring, A Lei de Cristo – Teologia Moral Especial).

CAPÍTULO OITAVO

SEXO DURANTE A GRAVIDEZ

61. É lícita a união conjugal durante o período em que a mulher está grávida?

R= Sim, contanto que não haja razão para *temer pela vida do feto*. Santo Ambrósio não estava muito de acordo com isso: *“Deus realiza a obra da criação no santuário silencioso do seio materno, e tu pretendes manchá-lo com a voluptuosidade? Segue o exemplo do animal, ou então, teme a Deus!”*

62. Durante a gravidez, o marido pode solicitar a união com a esposa?

R= Durante a gravidez, o marido só

pode solicitar honestamente a união com a esposa, *quando percebe nela o desejo daquela união* e verifica que ela está preparada para o amor pelas mais íntimas demonstrações de ternura.

63. O que o marido deve fazer quando sua esposa grávida não deseja a união?

R= Quando o marido sabe que sua esposa grávida não deseja a união, *mas pelo menos não lhe sente repugnância, ele pode solicitá-la*, se se encontra assaltado de graves tentações contra a fidelidade conjugal e a pureza.

Ajude-nos a alimentar centenas de crianças pobres no Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina, Uruguai, Colômbia, Peru, Chile, Equador e Venezuela, e a imprimir Livros, Livretes e Folhetos para evangelizarmos.

Faça o seu depósito mensalmente em uma dessas contas:

Chave Pix: (CNPJ) 04.061.773/0001-39

Banco do Brasil

Nome: Instituto Miss. Filhos da Paixão

Agência: 0324-7

Conta corrente: 413310-2

Bradesco

Nome: Instituto Miss. Filhos da Paixão

Agência: 0240-2

Conta corrente: 77444-8

Convite: Participe do Santo Retiro
(*realizamos retiros espirituais a cada dois meses*). Para maiores informações, entre em contato conosco em um dos endereços abaixo.

Venha ser um (a) religioso (a) do Instituto Missionário dos Filhos e Filhas da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo e das Dores de Maria Santíssima.



BR 153, Km 428, Anápolis, GO – Brasil
(62) 3321-5020

Site: www.filhosdapaixao.org.br

E-mail: contato@filhosdapaixao.org.br

Ouçã pregações

Filhos da Paixão de Cristo – YouTube

Gerenice de Jesus Costa – Facebook

**"O adultério é
uma injustiça.
Quem o comete
falta com seus
compromissos"**

(Catecismo da Igreja Católica, 2381).

isbn